



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA DA (38ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 07/11/2022 ÀS 18h00min

PAUTA DE LEITURA: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES

INDICAÇÃO 75/Arlindo ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tome providências necessária em construir Redutores de Velocidade (lombada/quebra mola) com sinalização, na Avenida Tancredo Neves, entre as Ruas 06 e 07, bairro da saúde.


PROJETO DE LEI 088/22 “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE (13.332,86 dev. convenio)”;

PROJETO DE LEI 089/22 “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 765/2015 QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DENOMINADO PORTEIRA ADENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAUTA DE VOTAÇÃO

Não consta matéria para deliberar

Santa Luzia D'Oeste, 04 de novembro 2.022.


JOSE WILSON DOS SANTOS
Presidente